Nº 1591/2010
De 01 de outubro de 2010

Dispõe sobre autorização para abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** que especifica e dá outras providências:-

JOÃO JEREMIAS GARCIA NETO, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 1.560/2009, datada de 18 de dezembro de 2009, um ***CRÉDITO ESPECIAL*** no valor de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

Local: 020606 ENSINO MÉDIO
Ficha: 315 - 12.362.0101.2311.0000 - MAN. ENS. MÉDIO - MERENDA ESCOLAR 19.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

ARTIGO 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior terá sua cobertura com a anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias, nos termos do § 1º, Inciso III do Artigo 43 da Lei nº 4320, datada de 17 de Março de 1964:

Local: 020607 DIFUSÃO CULTURAL
Ficha: 178 - 13.392.0048.2038.0000 MAN. DIFUSÃO CULTURAL 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Local: 020608 DESPORTO COMUNITÁRIO
Ficha: 185 - 27.812.0046.2039.0000 MAN. DESPORTO COMUNITÁRIO 4.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Local: 020803 LIMPEZA PÚBLICA
Ficha: 215 - 15.452.0060.1018.0000 AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANIT. 5.000,00
4.5.90.61.00 AQUISICAO DE IMOVEIS

T O T A LR$ 19.000,00

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário, nos termos da legislação em vigor.

ARTIGO 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 01 de outubro 2010

João Jeremias Garcia Neto
Prefeito Municipal